

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

## DELIBERAÇÃO Nº 263 – 23/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2012, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 121/2006, que aprova a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná;
- Que a partir de 28/02/2009, todos os serviços isolados de Quimioterapia e Radioterapia deverão ser desabilitados;
- Solicitação para habilitação do Centro de Oncologia Cascavel, localizado no município de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;

### **APROVA**

1. A inserção do Centro de Oncologia Cascavel- CEONC -CNES: 5373190 e CNPJ: 72.510.480/0003-03, no município de Francisco Beltrão, na Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná.
2. A habilitação do Centro de Oncologia Cascavel - CEONC -CNES: 5373190 e CNPJ: 72.510.480/0003-03, no município de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**